

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução n. 26/2023 – MPC/PA – Conselho, que autorizou a viagem do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento “Congresso Internacional de Direito Financeiro e Cidadania”, realizado no período de 4 a 6 de outubro de 2023, de forma presencial, em São Paulo – SP, bem como lhe concedeu 04 e ½ (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, compreendido entre os dias 3 a 7 de outubro de 2023, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e da PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de outubro de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Membro nato
DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL
Membro Nato
STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS
Membro Eleito
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS
Membro Eleito

Protocolo: 996609

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 32/2023-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento nº. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do calendário anual de correções ordinárias previstas para o ano de 2023, RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de REDENÇÃO, SANTANA DO ARAGUAIA e CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, e CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de XINGUARA e RIO MARIA no período de 23 a 27 de OUTUBRO de 2023; II – DELEGAR aos Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, Dra. ALBELY MIRANDA LOBATO e Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 21 a 28/10/2023, considerando os deslocamentos aéreo e terrestre; III – DESIGNAR o integrante do Núcleo de Correções e Inspeções desta Corregedoria-Geral, Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 21 a 28/10/2023, considerando os deslocamentos aéreo e terrestre; IV – DESIGNAR os integrantes do Núcleo de Correções e Inspeções desta Corregedoria-Geral, Srs. ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA, ALEX ADAM MARTINS OLIVA, CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO E LORENA DE SOUZA MELO CÔRREA, para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 19 a 29/10/2023, considerando o deslocamento totalmente terrestre; V – DESIGNAR o policial militar à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM SILAS, para garantir a segurança do Corregedor-Geral e dos Promotores de Justiça Assessores, no período de 21 a 28/10/2023, considerando os deslocamentos aéreo e terrestre; VI – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM CALVINHO, CB PM D'ANGELES, SD PM GWDYON, SGT PM MACÊDO, SGT PM CARDOSO, SGT PM OTHON e SD PM LARISSA, para garantirem a segurança da equipe, no período de 19 a 29/10/2023, considerando o deslocamento totalmente terrestre. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 10 de outubro de 2023.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA Procurador de Justiça Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 996731

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 5724/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando os termos do Ofício nº TJPA-OFI-2023/02969, datado de 13/06/2023, protocolizado no “SIP” sob o nº 8684/2023, em 15/06/2023,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 19/07/2023, os Promotores de Justiça RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES e JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS das funções de representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, no Grupo de Trabalho de natureza consultiva e propositiva para atuar junto à Comissão de Conflitos Fundiários do Poder Judiciário do Estado do Pará -PJPA, designados pela PORTARIA nº 4675/2023-MP/PGJ, de 18/08/2023, publicada no D.O.E. de 05/09/2023.

II - DESIGNAR os Promotores de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA e JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS para, sem prejuízo de suas atribuições, enquanto representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente, constituírem o Grupo de Trabalho de natureza consultiva e propositiva para atuar junto à Comissão de Conflitos Fundiários do Poder Judiciário do Estado do Pará-PJPA, a contar de 19/07/2023, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de outubro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5895/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do OF/GNDH/Nº 43/2023, datado de 24/02/2023, protocolizado no “SIP” sob o nº 3330/2023, em 03/03/2023,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 04/10/2023, os Promotores de Justiça ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ e CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS das funções de representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, na Comissão Permanente de Educação - COPEDEC, do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH, do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais Gerais - CNPG, designados pela PORTARIA nº 1215/2021-MP/PGJ, de 21/05/2021, publicada no D.O.E. de 07/06/2021.

VIII - DESIGNAR os Promotores de Justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS e IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES para, sem prejuízo de suas atribuições, enquanto representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem a Comissão Permanente de Educação - COPEDEC-GNDH-CNPG, a contar de 04/10/2023, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de outubro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 996780

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 132/2023-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 005/2023-MP/PA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO – ENGPVAV – LTDA.

Objeto: Reforma em imóvel para o Escritório de Representação e Atuação Institucional do Ministério Público do Estado do Pará na cidade de Brasília/DF.

Data da Assinatura: 11/10/2023.

Vigência: 16/10/2023 a 16/07/2024.

Valor Global: R\$ 1.040.405,46 (um milhão, quarenta mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Funcional programática: 12101.03.091.1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Natureza da despesa: 449039 – O.S.T. – Pessoa Jurídica

Fonte: 01500000001 - Recursos Ordinários,

Endereço da Contratada: Estrada da Caixa Pará, 120, Levilândia Ananindeua, PA, CEP 67015520.

Protocolo: 996448

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2022-MP/PA

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 01/2023-MP/PA

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: RILDA BACHA LOPES

Objeto: Contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções do cargo de Analista Jurídico, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Fundamento Legal: Em conformidade com a Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, com o Edital nº. 01 – Processo Seletivo Simplificado – PSS – MPPA, de 14/10/2021 e amparado nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como na inexistência de concursados para execução dos serviços essenciais no Ministério Público do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 06/06/2023

Vigência: 01 (um) ano. No caso de homologação do resultado do concurso público do MPPA para o cargo efetivo de Analista Jurídico ocorrer durante a vigência do contrato temporário, este poderá ser rescindido a critério da